PORTARIA N.º 2.343, DE 12 DE MAIO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Jocimara Chagas Sian,** titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença por 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, compreendendo o período de 10 a 24 de maio de 2011, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 12 de maio de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara